



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 2702762/2022

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 2702762/2022-GEAD-CREA-MA, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e suporte técnico e manutenção de sistemas, para atender as necessidades deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, no valor de R\$ 111.788,00 (cento e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e suas alterações, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no Diário Oficial da União para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 30 de dezembro de 2022

Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares

Presidente do CREA-MA